



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 07F Ano XVIII, Mês de Julho de 2024.
Martins/RN, Terça-feira, 09 de julho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Portarias

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Em anexo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPL

EXTRATO DE CONTRATO N° 20060001/2024

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 91018/2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN

CONTRATADO.....: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI

C.N.P.J. n° 32.127.100/0001-70

OBJETO.....: Contratação do Saldo de Ata de registro de Preços n° 020/2023 que tem por objeto o Futuro e eventual fornecimento de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico – SRP n° 91018/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.503,00 (sessenta e três mil, quinhentos e três reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2024; 02.05.10.301.0075.2019.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Material de Consumo;



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 07F Ano XVIII, Mês de Julho de 2024.
Martins/RN, Terça-feira, 09 de julho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

02.05.10.301.0075.2204.0000 - Manutenção da Unidade Mista, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Material de Consumo;
02.05.10.301.0075.2018.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.600.1000, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso 1.632.1000, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Materiais de Consumo;
02.05.10.301.0075.2140.0000 - Manutenção da Farmácia Básica, Fonte de Recurso 1.600.1000, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso 1.632.1000, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA.....: Do Dia 20 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20060002/2024

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 91018/2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN

CONTRATADO.....: BANDEIRANTES LAB. PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. n° 70.027.479/0001-35

OBJETO.....: Contratação do Saldo de Ata de registro de Preços n° 020/2023 que tem por objeto o Futuro e Eventual fornecimento de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico – SRP n° 91018/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 253.256,81 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais, oitenta e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2024:
02.05.10.301.0075.2019.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de

Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Material de Consumo;
02.05.10.301.0075.2204.0000 - Manutenção da Unidade Mista, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Material de Consumo;
02.05.10.301.0075.2018.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.600.1000, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso 1.632.1000, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Materiais de Consumo;
02.05.10.301.0075.2140.0000 - Manutenção da Farmácia Básica, Fonte de Recurso 1.600.1000, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso 1.632.1000, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA.....: Do Dia 20 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20060003/2024

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 91018/2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN

CONTRATADO.....: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. n° 10.538.476/0001-34

OBJETO.....: Contratação do Saldo de Ata de registro de Preços n° 020/2023 que tem por objeto o Futuro e Eventual fornecimento de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico – SRP n° 91018/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 267.192,67 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e dois reais, sessenta e sete centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2024:



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 07F Ano XVIII, Mês de Julho de 2024.
Martins/RN, Terça-feira, 09 de julho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

02.05.10.301.0075.2019.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Material de Consumo; 02.05.10.301.0075.2204.0000 - Manutenção da Unidade Mista, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Material de Consumo; 02.05.10.301.0075.2018.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.600.1000, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso 1.632.1000, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Materiais de Consumo; 02.05.10.301.0075.2140.0000 - Manutenção da Farmácia Básica, Fonte de Recurso 1.600.1000, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso 1.632.1000, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA.....: Do Dia 20 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de junho de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2703003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

CNPJ Nº 08.153.462/0001-50

CONTRATADO: CRL REZENDE DE OLIVEIRA

CNPJ Nº 08.629.296/0001-16

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo que tem por objeto futura e eventual aquisição de material de construção (hidráulico, elétrico, pintura, acabamento, artefatos de cimento, madeira, cobertura, metalurgia e funilaria), considerando o maior desconto sobre a tabela de preços SINAPI, ampliando o prazo em 60 dias, de 24 de junho de 2024 a 22 de agosto de 2024.

Dotação Orçamentária: EXERCÍCIO 2024:
02.01.04.122.0007.1182.0000 - Manutenção de Atividade do Gabinete Civil - Fonte de Recurso

1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02.02.04.122.0007.2003.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02.03.04.122.0007.2006.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02.04.12.361.0042.2235.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 02.04.12.365.0009.2221.0000 - Manutenção da Educação Infantil (Creche) - Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 - Outros Material de Consumo; 02.04.12.365.0009.2224.0000 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 - Outros Material de Consumo; 02.05.10.301.0075.2019.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Material de Consumo; 02.05.10.301.0075.2204.0000 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 - Material de Consumo; 02.06.08.122.0081.2020.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal Assistência Social, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 - Material de Consumo; 02.07.20.122.0007.2026.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 - Material de Consumo, Fonte de Recurso 1.705.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.720.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.750.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 -



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 07F Ano XVIII, Mês de Julho de 2024.
Martins/RN, Terça-feira, 09 de julho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Outros Materiais de Consumo;
02.08.15.122.0007.2027.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 1.705.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.720.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.750.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.751.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo;
02.09.23.695.0065.2028.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Turismo, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
02.09.23.695.0065.2181.0000 - Realização de Festa e Eventos, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 1.700.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.701.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.
Martins/RN: 24 de junho de 2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2703004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
CNPJ Nº 08.153.462/0001-50
CONTRATADO: M H F DE FREITAS LTDA
CNPJ Nº 14.148.901/0001-30

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo que tem por objeto futura e eventual aquisição de material de construção (hidráulico, elétrico, pintura, acabamento, artefatos de cimento, madeira, cobertura, metalurgia e

funiliaria), considerando o maior desconto sobre a tabela de preços SINAPI, ampliando o prazo em 60 dias, de 24 de junho de 2024 a 22 de agosto de 2024.

Dotação Orçamentária: EXERCÍCIO 2024;
02.01.04.122.0007.1182.0000 - Manutenção de Atividade do Gabinete Civil - Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.02.04.122.0007.2003.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.03.04.122.0007.2006.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.04.12.361.0042.2235.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 02.04.12.365.0009.2221.0000 - Manutenção da Educação Infantil (Creche) – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Material de Consumo; 02.04.12.365.0009.2224.0000 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – Recursos próprios, Fonte de Recurso 1.500.1001, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Material de Consumo; 02.05.10.301.0075.2019.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Material de Consumo; 02.05.10.301.0075.2204.000 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde, Fonte de Recurso 1.500.1002, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo; 02.06.08.122.0081.2020.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal Assistência Social, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo; 02.07.20.122.0007.2026.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Agricultura, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 07F Ano XVIII, Mês de Julho de 2024.
Martins/RN, Terça-feira, 09 de julho de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

3.3.90.39.30 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 1.705.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.720.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.750.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo;
02.08.15.122.0007.2027.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.39.30 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 1.705.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.720.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.750.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.751.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo;
02.09.23.695.0065.2028.0000 - Manutenção de Atividade da Secretaria Municipal de Turismo, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
02.09.23.695.0065.2181.0000 - Realização de Festa e Eventos, Fonte de Recurso 1.500.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso 1.700.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, Fonte de Recurso 1.701.0000, Classificação Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

Ratificam as demais cláusulas contratuais.
Martins/RN: 24 de junho de 2024

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER
EXECUTIVO PREFEITURA
MUNICIPAL C.N.P.J. n.º
08.153.462/0001-50

Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br Site
oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins

Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

Edição encerrada às 15h20m, do dia 09 de julho de 2024, com 05 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico: <https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401>